

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. INSTITUTO BELA VISTA DE EDUCAÇÃO - Itaituba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 09/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO ELPÍDIO PINHEIRO – São Caetano de Odivelas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 10/09/2010

EMENTA: Renova a Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ PISCANÇO NICOLINO – Terra Santa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RICHARD HENNINGTON – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 212 DE 10/09/2010

EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª séries.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO BATISTA DE CARVALHO – Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

COOPERATIVA EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA DE OLIVEIRA BLANCO - Curuçá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 08/09/2010

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar Unificado ESCOLAS INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 10/09/2010

EMENTA: Determina INTERVENÇÃO ESCOLA JANELINHA DO SABER – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 217 DE 13/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 10/09/2010

EMENTA: Renova a autorização do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMABÍLIO ALVES PEREIRA – Concórdia do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 219 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental do 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARANANDUBA - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 10/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM CUMARU – Redenção/PA.

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 10/09/2010

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - Cametá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 222 DE 16/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino Médio de 1º ao 3º ano.

COLÉGIO ESTRATEGO – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 13/09/2010

EMENTA: Renova a Autoriza do funcionamento do Ensino Médio 1ª a 3ª série.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS – São Caetano de Odivelas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 224 DE 13/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas e Ensino Médio de 1ª a 3ª séries.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. TAURIANO GIL DE SOUZA – Vigia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 13/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO POLEGAR - Itaituba/PA.

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 13/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – DNA - Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 13/09/2010

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar e a Estrutura Curricular Unificados para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARRAFÃO DO NORTE /PA.

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 15/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLAVO BILAC – Garrafão do Norte /PA.

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 15/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª etapas na Modalidade Jovens e Adultos.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LINHARES – Garrafão do Norte /PA.

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 14/09/2010

EMENTA: Indefere a Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CLUBE DE MÃES JADER BARBALHO – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 15/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TATAKI KYIKATÊJÊ -Bom Jesus do Tocantins/PA.

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 17/09/2010

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos de nível Médio.

ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – SEDUC e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 16/09/2010

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

NÚCLEO EDUCACIONAL ABAETETUBA – NEA - ABAETETUBA/PA. PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO N231/2010/ SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158936

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 231/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 024/2010, publicada no Diário Oficial nº 31629 de 22/03/2010 o nome, CPF e Matrícula do servidor bem como o número da conta corrente da EE Profª Maria da Glória R Paixão do município de Jacundá-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Idaleni Marinalda Falcioni	Jacundá	643.055.629-87	51856009-1	EE Profª Maria da Glória R. Paixão	4410-5 B Brasil	333307-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO**N223/2010/SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158929****PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 223/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 38/2010, publicada no Diário Oficial nº 31639 de 06/04/2010 o número da agência e conta corrente da EE Água Azul do Norte do município de Água Azul do Norte-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Sinivaldo Pereira Silva	Água Azul do Norte	569.780.572-15	54193518-2	EE Água Azul do Norte	040 - Banpará	38481-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de setembro de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO**N232/2010/SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158923****PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 0232/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar na portaria nº 017/2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 o nome, CPF e matrícula do servidor responsável pela Unidade Técnica de Educação Especial do município de ABAETETUBA-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Rosa Maria Batista Quaresma	Abaetetuba	451.255.032-15	5720664-2	Unidade Técnica de Educação Especial		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO**N229/2010/SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158947****PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 229/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na portaria nº 0121/2010, publicada no Diário Oficial nº 31676 de 28/05/2010 o número da agência e conta corrente da EEEM 21 de Abril do município de Palestina do Pará-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Ivoneite Marques Carvalho	Palestina do Pará	587.537.292-34	54187103-1	EEEM 21 de Abril	013 - Banpará	48482-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO N234/2010/SEDUC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158972****PORTARIA Nº 0234/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Diretora responsável pela Unidade Escolar abaixo relacionada a receber os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido à servidora: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Cristilene Moraes dos Santos	Cametá	371.952.712-34	5744083-1	EEEM Padre João Boonekamp		

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de setembro de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística